

# ALVALADE

Junta de Freguesia

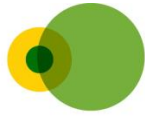
## PROPOSTA N.º 89/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea mm) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, e

Considerando que:

- I. Se entende como necessária a transferência de verbas para Apoio à Gestão Escolar das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo (EB1s) e Jardins de Infância (JIs) da Freguesia de Alvalade;
- II. O valor destinado ao Apoio à Gestão Escolar é estimado com base no conjunto de despesas de funcionamento das EB1s e JIs com: material para expediente de limpeza, reposição do material do refeitório tendo por base a modalidade de refeição/palamenta, tinteiros para impressora, material didático;
- III. A O valor destinado ao Apoio à Gestão Escolar é estimado para cada EB1 e EB1/JI da freguesia de Alvalade e transferido para o respetivo Agrupamento de Escolas;
- IV. A transferência de verbas para Apoio à Gestão Escolar deve fazer-se nos seguintes termos (e conforme explicitado em documento anexo):
  - Pagamento de 3.250,00 € ao Agrupamento de Escolas de Alvalade relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Teixeira Pascoais e EB1/JI São João de Brito, no ano letivo de 2021/22;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- Pagamento de 9.250,00 € ao Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Santo António, EB1 Fernando Pessoa, EB1/JI Bairro de São Miguel, do ano letivo de 2021/22;
- Pagamento de 12.500,00 € ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI D. Luís da Cunha, do ano letivo de 2021/22;

V. A presente despesa, para o ano em curso, tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 04.07.01.02.00, da orgânica 06 (Educação, Desporto e Juventude), do Orçamento para 2022.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea mm), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove as Verbas de Apoio à Gestão Escolar e as respetivas emissões de Ordens de Pagamento nos termos constantes desta proposta.

Lisboa, 10 de maio de 2022

A Vogal Secretária,

(Ana Rita Costenla)